

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 303 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que será realizada a testagem de Covid-19 para os empregados públicos do Coren-MS.

CONSIDERANDO a responsabilidade do empregador quanto a observância do cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho por seus funcionários.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de orientações e condutas diante da testagem dos empregados públicos do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, e o colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 para elaborar orientações e condutas diante da testagem dos empregados públicos do Coren-MS para a Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978